ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 076/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

MAURO JESUINO DE SOUZA, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada para deslocar-se até à cidade de Seringueiras-RO, no período de 16 e 17 de Junho de 2014, para tratar de assunto de interesse do Legislativo conforme a seguir:

, 1-Visitar a Câmara Municipal de Seringueiras, verificar como foi construído os gabinetes dos vereadores, no referente á dotação financeira, tendo em vista um possível e eventual procedimento semelhante em Ministro Andreazza-RO.

2-Participar da Sessão Ordinária.

3-Visitar a Secretaria de Agricultura e se informar sobre os principais projetos em execução no âmbito da Agropecuária.

II – Arbitrar e conceder 02 (Duas diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 12 de Junho de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-